



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Gerência de Compras
Responsável pela demanda	Halan Kiosh Miahira de Lima
Cargo/função	Gerente de Compras
E-mail	centraldeprocessosdecomprascm@gmail.com
Telefone	44 3518-1108

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAMENTO, CILINDRO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento dos procedimentos licitatórios no âmbito municipal), Decreto Municipal nº 10.217/2023 (Formação de Preço), Decreto Municipal nº 10.258/2023 (Registro de Preço), **Instrução Normativa nº 73/2020 e Instrução Normativa nº 65/2021.**

ITEM	IPM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5006128	RECARGA DE GÁS P13 KG	1263	UND	R\$ 122,42	R\$ 154.616,46
2	5006129	RECARGA DE GÁS P45 KG	640	UND	R\$ 448,91	R\$ 287.302,40
3	8022269	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP 13KG	34	UND	R\$ 226,00	R\$ 7.684,00
4	8022270	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP 45KG	12	UND	R\$ 791,60	R\$ 9.499,20

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Considerando a necessidade das secretarias municipais, quando da execução de seus serviços de preparo de alimentação, ou mesmo do preparo do café servidos nas unidades de atendimento do município.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, tem como uma de suas atividades vitais o fornecimento da merenda escolar, a qual careça do fornecimento periódico do gás de cozinha, a fim de suprimento da demanda diária das cozinhas das Unidades de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, também desenvolve de forma acessória, o fornecimento de alimentação ou determinados serviços de cozinha, em suas Unidades Básicas de Saúde, tornando-se também necessário o fornecimento periódico do objeto do presente termo.

Considerando que o fornecimento de gás de cozinha é utilizado por diversas secretarias, sempre prezando pela manutenção e continuidade dos serviços públicos, solicita-se através da presente a contratação do fornecimento de gás.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: A quantidade estipulada fora efetuada com base na demanda anual das secretarias, bem como seu consumo é pautado tanto na demanda quando a disponibilidade orçamentária de cada secretaria.

Fixou-se como unidade de medida na presente contratação unidade (UM), sendo este o melhor enquadramento para execução coerente e adequada do objeto.





4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A presente demanda deve ser efetivada e estar a disposição das secretarias até o mês de março, para que se possa atender aos pedidos de fornecimento e plantio.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: O valor estimado da presente contratação encontra-se na importância de **R\$ 459.102,06 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e dois reais e seis centavos)**, conforme consignado na previsão do PCA/2026.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

A contratação é destinada a manutenção das atividades fins da e acessórias das secretarias, tais como serviços de copa e cozinha, desenvolvidos pelas Secretarias, sendo no preparo da merenda escolar, no preparo de café consumido para os servidores nas mais diversas unidades de atendimento.

Compõe a presente contratação o fornecimento de recargas e fornecimento de cascos de gás conforme a demanda e requerimento da secretaria solicitante.

Dessa forma, prezando pela continuidade dos serviços públicos, solicita-se a presente contratação, nos moldes a serem definitivos e parametrizados junto ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

O objeto da presente contratação fora anteriormente contratado através do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**.

No entanto, em decorrência de nova demandas e aumento na quantidade de itens a serem contratados, procedeu-se a abertura do presente Documento de Formalização de Demanda.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A fonte de recursos indicadas para custeio da contratação, será através do Reduzido: 58, 74, 102, 117, 232, 497, 544, 572, 590, 646, 711, 720, 897, 902, 912, 920 e 1006 - Elemento: 33390300400000000000

Halan Kiosh Miahira de Lima

Gerente de Compras

Portaria nº 048/2025 - GAPRE

